

Resolução nº 001/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Eugenópolis/MG.

**Dispõe sobre a criação da Comissão  
Organizadora do Edital do Processo  
escolha de Membros  
Do Conselho Tutelar de Eugenópolis – MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eugenópolis - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução no 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº1254/2021.

**RESOLVE:**

Art.1º. Criar a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Eugenópolis/MG, no mural da sede Secretaria Municipal de Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG.

Art.2. A comissão terá a seguinte Composição:

**Governamental**

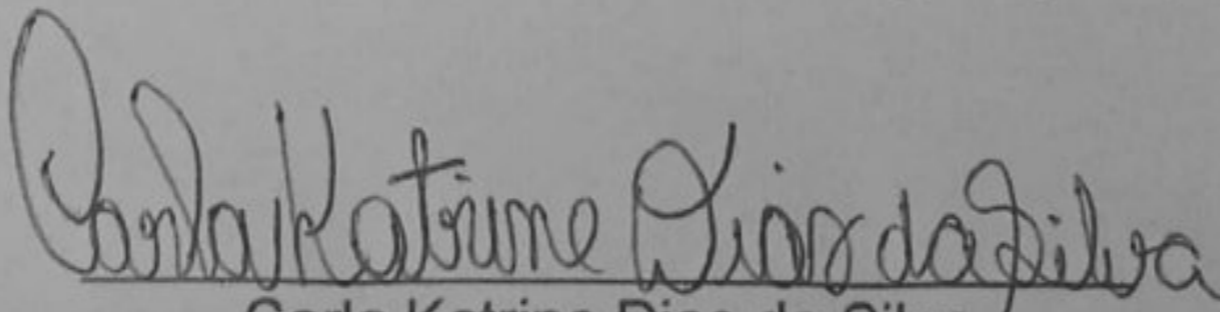
- I. Carla Katrine Dias da Silva
- II. Ana Beatriz Oliveira Siva
- III. Isadora Izaíra de Paula Banni

**Sociedade Civil**

- I. Vanessa Veiga da Costa
- II. Jeane Piermatei de Sá Pacheco
- III. Marinaldo Justino Ferreira

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eugenópolis, 22 de março de 2023.

  
Carla Katrine Dias da Silva  
Presidente CMDCA